



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º. 07 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** PAX ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.452.771/0001-94, com sede na Rua Getulio Vargas, n.º. 821, Centro, CEP: 86220-000, Assai/PR, representada por THIAGO REDON TOLEDO, CPF/MF n.º. 010.083.189-30. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 07/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.144,00 (sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3560 e 3561 do exercício de 2020.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º. 07/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


2.4 Fiscal da ata de registro de preços: Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, RG: 7.311.264-8 e CPF: 041.154.529-94.

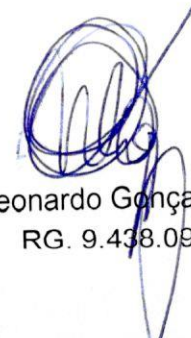
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de julho de 2020.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
THIAGO REDON TOLEDO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

  
Naitan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2020, REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 07/2020.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 07 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** PAX ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.452.771/0001-94, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 821, Centro, CEP: 86220-000, Assai/PR, representada por THIAGO REDON TOLEDO, CPF/MF n.º 010.083.189-30. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 07/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.144,00 (sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3560 e 3561 do exercício de 2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 07/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços: Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, RG: 7.311.264-8 e CPF: 041.154.529-94. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de julho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**CCE5A889

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2020. Edição 2049  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>